



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DE
ARGANIL



Plano de E@D_AE Arganil

Ano letivo 2020-2021



Nesta conjuntura excecional, o presente documento visa que se continuem a reunir as condições possíveis para prosseguir a missão de ensinar e de aprender, visando os objetivos definidos nas Orientações Curriculares para Educação Pré-Escolar, Aprendizagens Essenciais, do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, do Perfil de Saída dos Cursos Profissionais e continuando/prosseguindo com o compromisso da escola inclusiva salvaguardando a adequação do processo de ensino e de aprendizagem às características, às especificidades e às condições individuais/familiares de cada aluno.

Não sendo, contudo, viável implementar um verdadeiro modelo de Educação a Distância, considera-se que os caminhos alternativos sugeridos podem servir de suporte à valorização do processo de aprendizagem, mais do que do resultado.

Este modelo constitui-se como um processo dinâmico e de melhoria constante na procura de respostas ao nível tecnológico e de competências digitais de todos os intervenientes, tendo em conta o escasso tempo de preparação para a mudança.

1. Definição e concretização das orientações pedagógicas

a) Os Coordenadores de Ciclo/Departamento/CED/Equipas Educativas:

Apoiam/orientam a articulação e a execução das orientações pedagógicas dos docentes na:

- **Seleção dos conteúdos programáticos** passíveis de serem tratados através de E@D;
- **Definição das estratégias a adotar:** tutoriais, *podcasts*, vídeos, documentos digitais, etc., para a **abordagem** desses conteúdos;
- **Definição de metodologias, diversificadas e fomentadoras da autonomia de trabalho dos alunos:** em grupo (através de plataformas simples, para os mais jovens) individual ou misto (sempre que possível, com tarefas baseadas em projetos);
- **Definição dos modos de trabalho** (sessões síncronas e assíncronas) para:
 - orientação educativa das crianças/alunos;
 - esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal (para estabelecimento de rotinas);
 - desenvolvimento de novas aprendizagens.

- **Definição da devida proporcionalidade entre as sessões síncronas** e tempos letivos semanais de cada disciplina (50%), respeitando o horário semanal do grupo/turma e do educador/professor;
- **Definição dos produtos finais a apresentar pelos alunos** (Exemplos: realização de guiões de leitura, de fichas de trabalho, de resumos e de recontos (de livros, excertos de filmes, de páginas da Internet etc.); apresentações em PPT, em vídeo, de trabalho de pesquisa; resolução de atividades do manual; criação de um portefólio em papel e/ou digital, entre outros);
- **Definição do canal de comunicação mais adequado: preferencialmente a *Microsoft Teams***, correio eletrónico institucional, *Moodle*, entre outras, acautelando a devida proteção de dados.

Nota 1: Nos Cursos Profissionais, com exceção do 12.º ano, essa seleção pode implicar alterações no Plano de Formação (trocar Módulos/UFCD; passar as horas de FCT para o próximo ano letivo, por exemplo).

b) Os Educadores/Professores Titulares/Diretores de Turma/Mediadores EFA:

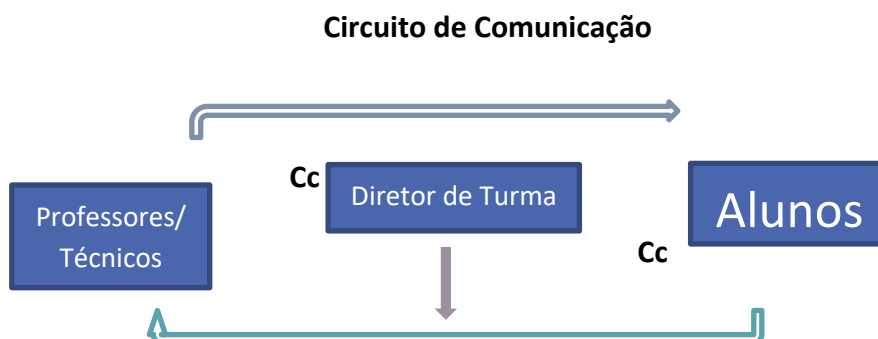
- Organizam o Plano de Trabalho Semanal tendo em conta: as planificações enviadas pelos docentes do Conselho de Turma/Equipas Educativas;
- Definem, na mancha horária semanal dos alunos, **as sessões síncronas**;
- Adaptam a carga horária semanal de cada disciplina/UFCD;
- Gerem o trabalho do grupo/turma;
- Acompanham e fazem a articulação entre professores e crianças/alunos;
- Garantem o contacto com os pais/encarregados de educação.

2. Constituição da Equipa de Apoio

- **A Diretora:** Anabela Soares
- **O Coordenador do PTE:** José Batista
- **Os Coordenadores de Escola e a Coordenadora dos Cursos Profissionais**
- **Representante da EMAEI da Educação Especial:** Ana Simões
- **Representante da CPCJ/NLI:** Margarida Rodrigues
- **SPO:** Psicólogas Maria João Gonçalves, Paula Santos e Ana Afonso
- **Assistentes Técnicos:** Ana Bela Seixas/Vítor Dias
- **Encarregada-Operacional:** Lúgia Duarte

3. Circuito de comunicação eficaz no E@D

Propõe-se o seguinte circuito de comunicação:



- **Monitorizar alunos carenciados**, com necessidade de meios tecnológicos - computadores, *tablets*, etc. e prever o empréstimo pela escola ou por entidades parceiras;
- Rentabilizar o **correio institucional**;
- Rentabilizar as **aplicações do Outlook** – *DRIVE, Teams, Sway, Class Notebook, Stream*, etc.;
- Otimizar as **redes já existentes**: correio eletrónico de turma, endereços pessoais dos Encarregados de Educação;
- Manter o apoio às crianças/alunos, através dos Técnicos do Agrupamento;

4. Mancha horária semanal a cumprir pelos alunos

- A mancha horária semanal deve respeitar o horário semanal do grupo/turma e do educador/professor;
- Na planificação das atividades a desenvolver pelo grupo/turma (respeitando-se a proporcionalidade entre **sessões síncronas e assíncronas** - **as sessões síncronas serão agendadas no calendário da plataforma Teams**), dever-se-á ter em consideração o tempo para tratamento dos materiais elaborados ou destinados pelos docentes/equipas educativas; tempo para realização dos trabalhos/tarefas propostos; tempo para tirar dúvidas e prestar esclarecimentos; tempo para pausas e descanso etc., para não sobrecarregar os alunos;
- A presença dos alunos nas aulas síncronas pressupõe que o aluno esteja com a câmara ligada, devendo acionar o som sempre que seja solicitado a participar ou autorizada a sua participação.
- A justificação da impossibilidade da presença nas aulas síncronas nas condições atrás descritas deve assentar exclusivamente na falta de equipamento ou nas limitações e instabilidade de acesso à Internet.
- O professor e o diretor de turma devem ter conhecimento atempado das limitações específicas de cada aluno para acesso e presença nas aulas síncronas.
- Deve estabelecer-se o cumprimento de prazos, não permitindo aos alunos protelar tarefas; Para isso, deverá **“negociar-se”** previamente com os mesmos, o prazo mais conveniente, respeitando o ritmo de cada um. Uma vez aceite o prazo, este terá de ser cumprido;
- A assiduidade das crianças/alunos, **nas sessões síncronas**, deverá ser registada na plataforma *INOVAR*. Nas sessões assíncronas, deverá ser registado o cumprimento/não cumprimento de prazos para a realização das tarefas, o que se repercutirá na avaliação dos alunos.

- Nos casos em que não foi possível estabelecer qualquer contacto com um aluno, o docente titular de turma ou o DT, deve enviar informação para a EMAEI, através do email emaei@esarganil.pt.
- A assiduidade de professores será registada na plataforma INOVAR.

5. Acompanhamento e monitorização

A Equipa da autoavaliação deve:

1. Definir indicadores de qualidade e de quantidade, bem como a periodicidade de recolha.

Exemplos:

- **Indicadores qualitativos**: grau de satisfação das Educadoras/docentes, discentes e Encarregados de Educação (datas de recolha a definir em Conselho Pedagógico);
- **Indicadores quantitativos**: taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores em função do número de tarefas enviadas (datas de recolha a definir em Conselho Pedagógico); disponibilização de meios tecnológicos de E@D: número de alunos que precisaram de mecanismos de apoio (computador, etc) para a realização das tarefas propostas.
- Os Coordenadores dos Diretores de Turma e o Coordenador do Departamento do Pré-escolar e do 1.º Ciclo devem fazer a recolha dos dados solicitados pela equipa de Autoavaliação.

6. Parceiros da comunidade disponíveis para colaborar neste modelo de E@D

Com o objetivo de poder chegar a todas as crianças e a todos os alunos e alunas, mesmo com problemas de conectividade e de infraestruturas e/ou de menor acompanhamento familiar, prevalecem como parceiros, em primeira linha, as seguintes Entidades, Instituições e Serviços da comunidade local: Município de Arganil, Juntas/Uniões de Freguesia, CPCJ, GNR, IPSS e

Misericórdias; Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) Beira Serra da Associação Passo-a-Passo, Núcleo Local de Inserção (NLI) da Segurança Social - Arganil, Santa Casa da Misericórdia de Arganil, Equipa Local de Intervenção (ELI) de Arganil/Góis, Associação de Pais/EE, Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), Rádio Clube de Arganil.

7. Cronograma

	setembro	A definir pelo DT	A definir pelo DT	Data em que as turmas ficam em isolamento profilático e/ou confinamento determinado pelo ME	A definir pela equipa AA
Conselho Pedagógico	Aprovação do Plano do E@D Divulgação do Plano à comunidade escolar				
Coordenador PTE	Divulgação do tutorial – criação das turmas no <i>Teams</i> para o E@D (1CEB ao ES)				
Professor titular/DT		Definição das sessões síncronas na mancha horária semanal dos alunos (auscultando os docentes do CT)	Depois da validação por parte da Direção, divulgação da mancha horária a todos os alunos do CT/EE (dependendo do nível etário, inclui o Pré-Escolar)		
DT/ Professores			Dinamização pelo menos de uma sessão síncrona		
Professores/ Alunos				Início das sessões síncronas, de acordo com o plano de trabalho semanal	
Equipa Auto Avaliação					Monitorização

8. Informação Adicional

Sítio de Apoio às Escolas – <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>

[10 Recomendações sobre o ensino a distância da Unesco](#)

[OCDE, Education responses to covid-19: Embracing digital learning and online](#)

[collaboration, 23 de março de 2020meDe, Missão Estratégica Digital da Escola, ANPRI](#)

Revisão Aprovada em Reunião do Conselho Pedagógico no dia 3 de setembro de 2021